



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 216/2020



**INDICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO A AQUISIÇÃO E DESTINAÇÃO EM FORMA DE DOAÇÃO, DE CADEIRAS DE RODAS E DE BANHO PARA DOAR A ASR - ASSOCIAÇÃO CIVIL DE SENHORAS DE ROTARIANOS " CASA DA AMIZADE".**

**PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PL, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA MARISA – PTB, MAURICIO GOMES – PSB e WANDERLEY PAULO – Progressistas**, Vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e à Senhora Jucelia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade da Prefeitura Municipal de Sorriso realizar a aquisição e destinação em forma de doação, de cadeiras de rodas e banho para doar a ASR - Associação Civil de Senhoras de Rotarianos " CASA DA AMIZADE".**

## JUSTIFICATIVAS

A ASR - Associação Civil de Senhoras de Rotarianos " CASA DA AMIZADE" realizada o Programa Banco de Cadeira de Rodas a mais de 21 anos no município de Sorriso. Por meio desse Programa é destinado cadeira de roda, cadeiras de banho, muletas e andadores através de empréstimo para pessoas que necessitam desses equipamentos durante sua recuperação.

Devido o crescimento acelerado da população e muitos acidentes ocasionados no transito a procura pelos equipamentos oferecidos pela Casa da Amizade tem crescido nos últimos anos, sendo recebido solicitações diárias.

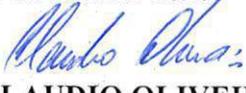
Levando em consideração os fatores acima citados hoje a Casa da Amizade não esta tendo equipamento suficiente para atender a demanda existente e para a manutenção e continuidade do Programa Banco de Cadeiras de Rodas se faz necessário que a Prefeitura Municipal de Sorriso realiza a aquisição e destinação desses equipamentos para que a Casa da amizade possa dar continuidade nesse Programa que é de grande ajuda em prol a sociedade sorrisense.

Cabe ainda ressaltar que a vida útil desses equipamentos é muito curta, necessitando de manutenção e ou reposição constante, portanto levando em consideração os anos de trabalho prestado para o município de Sorriso e a relevância desse atendimento, apresentamos a referida propositura.

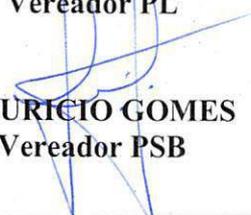
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de abril de 2020.

  
**PROFESSORA SILVANA**  
Vereadora PTB

  
**BRUNO DELGADO**  
Vereador PL

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PL

  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PTB

  
**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB

  
**WANDERLEY PAULO**  
Vereador Progressistas